

INDICAÇÃO Nº 45 / 2013

COMBATE A MOSQUITOS NA REGIÃO CENTRAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja feito o combate a mosquitos na região central da cidade nas proximidades das ruas João Marcelino, Cel. João Bento, Quírico Marini e Prefeito Dr. Antônio da Mota Filho.

Justificativa:

Reclamação de moradores e frequentadores do comércio da região. O combate ao mosquito deve se estender à limpeza do córrego Independência, que nasce no bairro Nossa Senhora das Graças e desemboca no rio São Manoel.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 06 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA